



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.245/ 2017
REGISTRO NA CGE N° 17-00943/4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2017

Aos 18 dias do mês de outubro do ano 2017, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 041/2017, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, para eventual aquisição de material permanente, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP.
CNPJ: 22.065.938/0001-22

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	EXAUSTOR AXIAL COM VAZÃO DE NO MÍNIMO 1500M³/H MONOFÁSICO 220V COM NO MÍNIMO DE 30CM DE DIÂMETRO POTÊNCIA MÍNIMA DE 130W VAZÃO CLASSE H (180°C) FREQUÊNCIA DE 50/60Hz ISOLAÇÃO ENROLAMENTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	38	Unid.	VENTISOL / EX30 440	145,00	5.510,00
TOTAL						R\$ 5.510,00
(Cinco mil quinhentos e dez reais)						

Importa a presente licitação o valor total de **R\$ 5.510,00 (Cinco mil quinhentos e dez reais)**

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2017 e seus anexos e a proposta da empresa **CCK COMERCIAL EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 31 de outubro de 2017

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

CCK COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 22.065.938/0001-22